

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P275949/2023).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, com sede à Rua Prefeito Beto Lira, nº 115, Bairro Centro, CEP 62.142-000, Município de Massapê, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

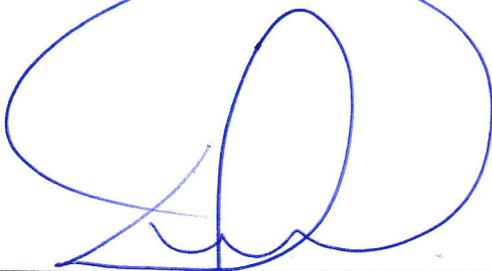
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 21/10/2023 e findando no dia 19/01/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 18/11/2023 e findando no dia 16/02/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP  
**FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Bezerra Cavalcini

CPF.: 018.982.173-60

Assinatura: João Paulo Bezerra Cavalcini

2. Nome: Marcos F. Machado Melo Junior

CPF.: 054.349.233-83

Assinatura: Marcos F. Machado Melo Junior



BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

## SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 17/2023 - SEUMA** - FICA INSTITUÍDO O ROL DE PESSOAS BENEFICIADAS PELO PROJETO DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PT 0342881-81, QUE ESTABELECE A RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DE TAIPA EM ALVENARIA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.720, de 23 de março de 2018, que autoriza o chefe do Poder Executivo a criar o Programa de Construção e Reformas Habitacionais, com o objetivo de possibilitar a construção ou reforma de Unidades Habitacionais de famílias de baixa renda; CONSIDERANDO o convênio firmado entre a União e o Município de Sobral, gerido pela Caixa Econômica Federal, identificado pelo número PT 0342881-81, cujo objeto é a reconstrução de imóveis de taipa em alvenaria com Regularização Fundiária. CONSIDERANDO o procedimento licitatório de Tomada de Preços de nº 015/2011 - SEPLAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reconstrução de 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais (PT nº 0342881-81) no bairro José Euclides, no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., com o valor global de R\$ R\$1.096.641,87 (Um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) adjudicado e homologado em 21/12/2011; CONSIDERANDO o procedimento licitatório de Tomada de Preços de nº 038/2018 - SEDHAS/CPL, o qual resultou no Contrato nº 035/2018 - SEDHAS (sub-rogado para a SEUMA), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reconstrução de imóveis de taipa em 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais em alvenaria no bairro José Euclides; RESOLVE: Art. 1º Instituir o rol de pessoas beneficiadas com a reconstrução de imóveis de taipa em alvenaria por meio do Projeto de Produção de Unidades Habitacionais com Regularização Fundiária - PT 0342881-81. A identificação das pessoas beneficiadas e o endereço do respectivo imóvel constam no Anexo Único desta Portaria; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 29/2023 - SECULT**. INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECULT, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: I - Alisson Kyldare Aguiar Lima, matrícula nº 30142, Presidente; II - Elciane Cristina Mendes Rodrigues, matrícula nº 43562, Membro; III - Pedro Philipe Bastos Oliveira, matrícula nº 35233, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e agirá em conformidade com as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral/CE, 17 de novembro de 2023. Simone Rodrigues Passos - Secretária Municipal da Cultura e Turismo de Sobral.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Autorização Ambiental, referente a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE, com área total de intervenção de 768,55 m<sup>2</sup> no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 17 de novembro de 2023. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17/2023 - SEUMA					
Nº	NOME	CPF	ENDERECO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	BAIRRO
1	Maria de Fátima Costa Brandão	707*****72	Rua 25 de Dezembro	477	Bairro José Euclides
2	Antônio Rodrigues Bezerra	144*****91	Av. Ministro César Call	1549	Bairro José Euclides
3	Maria de Fátima Bastos de Oliveira	000*****27	Av. Ministro César Call	1709	Bairro José Euclides
4	Maria Edilene de Nascimento	716*****53	Av. Rua Elisa Castro e Silva	406	Bairro José Euclides
5	Roseane Sousa Ferreira	645*****04	Rua Elisa Castro e Silva	438	Bairro José Euclides
6	Maria Elizângela Fernandes da Silva	829*****20	Rua Elisa Castro e Silva	443	Bairro José Euclides
7	Maria Lucilene Andrade Lara	264*****91	Rua Elisa Castro e Silva	631	Bairro José Euclides
8	Antonio Filho Mesquita dos Santos	747*****49	Tv. Raimundo Nonato dos Santos	249	Bairro José Euclides
9	Maria de Oliveira Sousa	024*****69	Rua Raimundo Nonato dos Santos	161	Bairro José Euclides
10	José Firmino da Silva Venâncio	035*****15	Rua Raimundo Nonato dos Santos	520	Bairro José Euclides
11	Antônia Edna Albuquerque Viana	876*****00	Rua Raimundo Nonato dos Santos	636	Bairro José Euclides
12	Dalva Maria Lima Costa	167*****49	Rua Raimundo Nonato dos Santos	497	Bairro José Euclides
13	Raimunda Gomes do Nascimento	677*****53	Rua Adalgisa Vasconcelos	171	Bairro José Euclides
14	Francisca Lima de Oliveira	001*****13	Rua Joaquim Alves	156	Bairro José Euclides
15	Lúcia de Mesquita Gomes	023*****43	Rua Joaquim Alves	165	Bairro José Euclides
16	Rita Maria do Nascimento Cruz	026*****01	Rua Joaquim Alves	282	Bairro José Euclides
17	Maria de Jesus Flor de Oliveira	167*****68	Rua Simão Alves	665	Bairro José Euclides
18	Alzir Maria de Jesus	167*****68	Rua Pe. Osvaldo Chaves	214	Bairro José Euclides
19	Jucyde Sousa Vasconcelos	017*****21	Rua Pe. Osvaldo Chaves	219	Bairro José Euclides
20	Josefa de Jesus Sousa	712*****00	Rua Pe. Osvaldo Chaves	223	Bairro José Euclides
21	Cristiane Maria da Silva Pereira	739*****49	Rua Pe. Osvaldo Chaves	286	Bairro José Euclides
22	Secorro da Cruz Damasceno	039*****42	Rua Pe. Osvaldo Chaves	305	Bairro José Euclides
23	Maria Luciana Soares Arruda	012*****78	Rua 25 de Dezembro	246	Bairro José Euclides
24	Maria Luciene Soares Arruda	023*****76	Rua 25 de Dezembro	240/1	Bairro José Euclides
25	Ana Paula Paiva do Nascimento	777*****04	Rua 25 de Dezembro	244	Bairro José Euclides
26	Maria de Fátima do Nascimento Sousa	005*****85	Rua 25 de Dezembro	350/1	Bairro José Euclides
27	Ana Maria Silva Braga	690*****49	Rua Simão Alves	310	Bairro José Euclides
28	Antonio Miguel da Silva Camilo	665*****53	Rua Branca Linhares	118	Bairro José Euclides
29	Edson Córdaro de Andrade	439*****04	Rua Tancredo Neves	203	Bairro José Euclides
30	Creuzia Maria do Nascimento	439*****20	Rua 25 de Dezembro	76	Bairro José Euclides
31	Edileuzia Maria Quinto de Sousa	731*****97	Rua Padre Osvaldo Chaves	224	Bairro José Euclides
32	Maria José de Paula	025*****00	Rua Tancredo Neves	18	Bairro José Euclides
33	Francisca das Chagas Silva Barbosa	380*****34	Rua das Flores	552	Bairro José Euclides
34	Francisca Maria de Paula da Silva	993*****49	Rua Tancredo Neves	223	Bairro José Euclides
35	Francisca Silva Gamleira Vieira	004*****89	Rua Aluisio Pinto	29	Bairro José Euclides
36	Eduardo Araújo Neto	984*****49	Rua das Flores II	532/03	Bairro José Euclides
37	Francisca Gomes Miranda	144*****20	Rua Raimundo Alves	579	Bairro José Euclides
38	Fabiano Duarte do Nascimento	056*****89	Rua Tomaz Aragão	252	Bairro José Euclides
39	João Batista Pereira de Sousa	387*****53	Rua Tancredo Neves	884	Bairro José Euclides
40	João Ferreira Domingos	436*****48	Rua Aluisio Pinto	172	Bairro José Euclides
41	Francisco Aristides Vasconcelos Torres	612*****35	Rua das Flores II	528	Bairro José Euclides
42	Maria Sabrina Enfrásio Barros	078*****50	Rua Joaquim Alves	509	Bairro José Euclides
43	Jose Fernando Araújo Silva	042*****79	Rua das Flores I	82	Bairro José Euclides
44	José Martins Gomes	560*****20	Rua Ailton Sena	271	Bairro José Euclides
45	Benedito Demontier Rodrigues Freire	625*****15	Rua 25 de Dezembro	179	Bairro José Euclides
46	Antônia Vanessa Lima da Silva	743*****68	Rua José Pierre	86	Bairro José Euclides
47	Maria Auxiliadora Rodrigues Gomes	440*****34	Rua das Flores II	532/04	Bairro José Euclides
48	Antônia Freire de Vasconcelos	037*****64	Travessa José Fernando de Araújo	108	Bairro José Euclides
49	Maria da Penha de Albuquerque	736*****52	Rua José Fernando de Araújo	932	Bairro José Euclides
50	Carmem Lúcia Costa Pires	907*****15	Rua Padre Osvaldo Chaves	750	Bairro José Euclides
51	Maria das Graças de Vasconcelos Torres	808*****68	Rua Cesário Melo	227	Bairro José Euclides
52	Maria de Fátima Cassimiro Braga	012*****19	Rua Tancredo Neves	18	Bairro José Euclides
53	Maria de Lourdes Sena Cruz	929*****49	Rua das Flores II	555	Bairro José Euclides
54	Maria Eliete Gomes	019*****85	Rua Tancredo Neves	449	Bairro José Euclides
55	Maria Julia de Souza Nazario	030*****27	Rua Vicência Vieira	313	Bairro José Euclides
56	Maria Lídia Gomes da Silva	043*****18	Rua das Flores II	277	Bairro José Euclides
57	Maria Nascimento Balbino	031*****82	Rua Fernando de Araújo	589	Bairro José Euclides
58	Maria de Fátima da Luz Sousa	010*****04	Rua Raimundo Alves	593	Bairro José Euclides
59	Antônio Alves Bezerra	821*****53	Rua Edina Ribeiro Parente	236	Bairro José Euclides
60	Maria Rosenin Mesquita	545*****68	Rua das Flores I	36	Bairro José Euclides
61	Maria Rosilange Rodrigues do Monte	051*****90	Rua Tancredo Neves	81	Bairro José Euclides
62	Maria Maria Nabuco da Silva	139*****10	Rua Aluisio Pinto	228	Bairro José Euclides



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO